



CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que na presente data encaminhei ao **Setor Contábil** desta Casa Legislativa os autos referentes aos eventuais reajustes contratuais a serem formalizados por meio de apostilamento, nos termos do **art. 136, inciso II**, da Lei Federal **n.º 14.133/2021**, e conforme a Cláusula Quinta do **Contrato n.º 002/2024**, vinculado ao Processo Administrativo **n.º 013/2024** – Dispensa de Licitação **n.º 006/2024**.

O referido encaminhamento foi realizado em conformidade com as determinações do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Executiva, conforme despacho datado de 11/08/2025 (anexo).

General Carneiro/PR, 16 de setembro de 2025.


Alexsander Martendal
Agente Administrativo



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0357
0384

DESPACHO

Em atenção à solicitação de prorrogação contratual apresentada, defiro o pedido de prorrogação da vigência do Contrato n° 002/2024, relativo ao Processo Administrativo n° 013/2024 – Dispensa de Licitação n° 006/2024, firmado com a empresa **56.218.153 ROZELI DE FATIMA BARBOSA DE PAULA, inscrita no CNPJ sob n.º 56.218.153/0001-64**, com fundamento no art. 106, §1º, inciso II da Lei n° 14.133/2021.

A prorrogação contratual será formalizada mediante termo aditivo, e eventuais reajustes contratuais serão procedidos por meio de apostilamento, nos termos do art. 136, inciso II da Lei Federal n° 14.133/21 e conforme Cláusula Terceira do Contrato.

Considerando a essencialidade dos serviços prestados — especialmente no que tange à **prestação de serviços gerais de limpeza** —, entendo ser justificada e necessária a continuidade do contrato para garantir a eficiência administrativa e o pleno funcionamento das atividades legislativas.

Diante disso, designo o servidor Alexsander Martendal, nomeado por meio da Portaria n.º 07/2012, para que providencie a juntada dos documentos pertinentes à formalização do respectivo processo administrativo, inclusive as certidões negativas atualizadas da contratada.

Ato contínuo, determino o encaminhamento dos autos ao setor Contábil e ao setor Jurídico, para que sejam emitidos os respectivos pareceres técnico e jurídico, indispensáveis à formalização da prorrogação contratual, conforme preconiza a legislação aplicável.

Após a juntada dos pareceres, retornem os autos para deliberação final.

General Carneiro/PR, 11 de agosto de 2025.

Melchisedeque de Oliveira Machado Filho

Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR

Observação (uso interno da Administração):

Encaminhe-se para as providências cabíveis.

Recebi em: 11 / 08 / 2025

Servidor Responsável – Alexsander Martendal

CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
ESTADO DO PARANÁ

0385

Cálculo impacto financeiro com aditivo do Contrato nº 002/2024
ROZELI DE FÁTIMA BARBOSA DE PAULA

a) Cálculo impacto financeiro em 2025

Item	Discriminação do cargos	Valor
1.	Valor do Aditivo	18,279.96
2.	Valor da Previsão da Despesa Orçada na dotação 3.3.90.39	174,000.00
3.	Valor da Previsão da Despesa Orçada Total	3,501,000.00
4.	Impacto na Despesa Orçada na dotação 3.3.90.39 Com o Aditivo	10.5057%
5.	Impacto na Despesa Total com o Aditivo	0.5221%

General Carneiro, 16 de setembro de 2025

ANA PAULA
BENDLIN

HEIL: [REDACTED] 971

Assinado de forma digital por ANA
PAULA BENDLIN HEIL [REDACTED]
Dados: 2025.09.16 11:29:49 -03'00'

ANA PAULA BENDLIN HEIL
Contadora CRC PR-056894/O-1



PARECER CONTÁBIL

AO

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE GENERAL CARNEIRO
MELCHISEDEQUE DE OLIVEIRA MACHADO FILHO

Assunto: Indicação de Recursos Orçamentários

Objeto: Aditivo/Apostilamento ao Contrato nº 002/2024 onde o objeto é a contratação de empresa especializada em serviços gerais para limpeza interna e externa do prédio no qual está instalada a Câmara Municipal, assim como do mobiliário e equipamentos, com carga horária de 20h semanais.

Senhor(a):

Conforme solicitação informamos a existência de Recursos Orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da realização do objeto acima, conforme quadro abaixo.

Dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão: Poder Legislativo

Unidade: 01

Projeto/Atividade: 2.001

Elemento: 3.3.90.39

Despesa: 8

Saldo atual: R\$ 82.289,80

Por ser a expressão da verdade firmo o presente Parecer.

General Carneiro, 16 de setembro de 2025.

ANA PAULA BENDLIN

HEIL [REDACTED] 971

Assinado de forma digital por ANA

PAULA BENDLIN HEIL [REDACTED]

Dados: 2025.09.16 11:27:37 -03'00'

Ana Paula Bendlin Heil

Contadora

CRC n.º PR-056894/O-1



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0387

ENCAMINHAMENTO PARA DELIBERAÇÃO

Considerando as informações **contábeis** anexas, encaminho os autos relativos aos eventuais reajustes contratuais a serem formalizados por meio de apostilamento do **Contrato n.º 002/2024**, decorrente do Processo Administrativo **n.º 013/2024** – Dispensa de Licitação **n.º 006/2024**, para apreciação e deliberação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Executiva, com vistas à posterior formalização do referido apostilamento.

General Carneiro/PR, 16 de setembro de 2025.


Alexsander Martendal
Agente Administrativo


Recebi em 16 / 09 / 2025

Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 002/2025

Primeiro Apostilamento ao **Contrato n.º 002/2024**

Processo Administrativo **n.º 013/2024**

I – DAS PARTES

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 00.310.922/0001-03, com sede administrativa na rua Santos Dumont, nº 337, Praça Quindrade Gaiovicz, centro, no município de General Carneiro, Estado do Paraná e 56.218.153 ROZELI DE FATIMA BARBOSA DE PAULA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 56.218.153/0001-64, com sede administrativa na Rua 11R Carlos Rotta, n.º 108, Bairro São Miguel, município de General Carneiro/PR.

II – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste contratual automático, com base na cláusula terceira **“DO REJUSTE”** do Contrato nº 002/2024, celebrado em 30 de agosto de 2024, nos termos do art. 134, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

III – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este reajuste decorre da aplicação do índice de correção monetária pactuado contratualmente, conforme a cláusula terceira **“DO REJUSTE”**, que estabelece a aplicação do índice INPC (IBGE), após o interregno de 12 (doze) meses da data-base do contrato.

IV – DA REVISÃO DE VALORES

Rozeli de F. B. de Paula

Rua Santos Dumont, 337 – centro – fone 42 – 3552-1443 – General Carneiro –
Estado do Paraná.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Com base no índice acumulado de 5.13% no período de 01/08/2024 a 31/07/2025 o valor mensal do contrato passa de R\$ 1.449,00 (um mil quatrocentos e quarenta e nove reais) para **R\$ 1.523,33 (um mil quinhentos e vinte e três reais e trinta e três centavos)**, a partir de 31 de agosto de 2025.

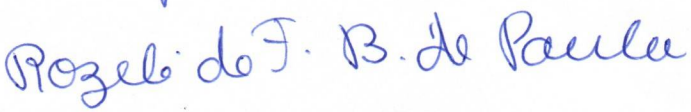
O valor global do contrato passa de R\$ 17.388,00 (dezessete mil e trezentos e oitenta e oito reais) para **R\$ 18.279,96 (dezoito mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos)**, mantidas as demais condições contratuais.

V - DO REGISTRO E PUBLICAÇÃO

Este termo será apostilado administrativamente e registrado junto ao processo original, com posterior publicação na Imprensa Oficial, nos termos da legislação aplicável.

General Carneiro/PR, 16 de setembro de 2025.


CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PR
CONTRATANTE


56.218.153 ROZELI DE FATIMA BARBOSA DE PAULA
CONTRATADA



Rua Santos Dumont, 337 - centro - fone 42 - 3552-1443 - General Carneiro -
Estado do Paraná.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

0390

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 002/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 002/2025
Primeiro Apostilamento ao **Contrato n.º 002/2024**
Processo Administrativo **n.º 013/2024**

I – DAS PARTES

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 00.310.922/0001-03, com sede administrativa na rua Santos Dumont, nº 337, Praça Quindrade Gaiovicz, centro, no município de General Carneiro, Estado do Paraná e 56.218.153 ROZELI DE FATIMA BARBOSA DE PAULA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 56.218.153/0001-64, com sede administrativa na Rua 11R Carlos Rotta, nº 108, Bairro São Miguel, município de General Carneiro/PR.

II – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste contratual automático, com base na cláusula terceira **“DO REJUSTE”** do Contrato nº 002/2024, celebrado em 30 de agosto de 2024, nos termos do art. 134, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

III – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este reajuste decorre da aplicação do índice de correção monetária pactuado contratualmente, conforme a cláusula terceira **“DO REJUSTE”**, que estabelece a aplicação do índice INPC (IBGE), após o interregno de 12 (doze) meses da data-base do contrato.

IV – DA REVISÃO DE VALORES

Com base no índice acumulado de 5.13% no período de 01/08/2024 a 31/07/2025 o valor mensal do contrato passa de R\$ 1.449,00 (um mil quatrocentos e quarenta e nove reais) para **R\$ 1.523,33 (um mil quinhentos e vinte e três reais e trinta e três centavos)**, a partir de 31 de agosto de 2025.

O valor global do contrato passa de R\$ 17.388,00 (dezessete mil e trezentos e oitenta e oito reais) para **R\$ 18.279,96 (dezoito mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos)**, mantidas as demais condições contratuais.

V – DO REGISTRO E PUBLICAÇÃO

Este termo será apostilado administrativamente e registrado junto ao processo original, com posterior publicação na Imprensa Oficial, nos termos da legislação aplicável.

General Carneiro/PR, 16 de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PR
Contratante

56.218.153 ROZELI DE FATIMA BARBOSA DE PAULA
Contratada

Publicado por:
Alexsander Martendal
Código Identificador:88B2546A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/09/2025. Edição 3366
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**ESTADO DO PARANÁ****CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

Gestor do Contrato: CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

- General Carneiro

CNPJ: 00.310.922/0001-03

Site:

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 29/2025

Processo Administrativo:	13/2024
Contrato:	2/2024
Sequencial do Contrato:	24
Aditivo:	1
Data do Aditivo:	31/08/2025
Data da Solicitação:	23/09/2025
Data da Homologação:	07/03/2024

Fornecedor: 56.218.153 ROZELI DE FATIMA BARBOSA DE PAULA**Telefone(s):****CPF/CNPJ:** 56.218.153/0001-64**Endereço:** Rua Carlos Rotta, 108, SÃO MIGUEL - CEP: 84660-000 - General Carneiro/PR**E-mail:** roselibarbosadepaula@gmail.com

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0100100001 - Manutenção da Câmara de Vereadores**Condição de Pagamento:** Conforme edital**Prazo de Entrega:** 4 meses**Local de Entrega:** Camara Municipal**Objeto da Contratação:** Contratação de empresa especializada em serviços gerais para limpeza interna e externa do prédio no qual está instalada a Câmara Municipal, assim como do mobiliário e equipamentos.**Observações:** Contratação de empresa especializada em serviços gerais para limpeza interna e externa do prédio no qual está instalada a Câmara Municipal, assim como do mobiliário e equipamentos.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1,00	SER	contratação de empresa especializada em serviços gerais para limpeza interna e externa do prédio no qual está instalada a Câmara Municipal, assim como do mobiliário e equipamentos. - contratação de empresa especializada em serviços gerais para limpeza interna e externa do prédio no qual está instalada a Câmara Municipal, assim como do mobiliário e equipamentos.		6.093,32	6.093,32

Total Geral:

6.093,32

General Carneiro/PR, 23 de Setembro de 2025

Assinatura e carimbo do responsável



ESTADO DE PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 00.310.922/0001-03

Município: GENERAL CARNEIRO

Nº do Empenho: 193/2025

Data do Empenho: 23/09/2025

Ordinário

Órgão:	01.000	PODER LEGISLATIVO
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL
Funcional:	1.31.1	Atividade Legislativa Municipal
Projeto/Atividade:	2001	AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.78.99.00.00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO
Recurso:	00001/00001.	RECURSOS DO TESOUREIRO (DESCENTRALIZADOS)

Valor Dotação: 174.000,00

Valor Dotação Atualizada: 174.000,00

Total (A): 174.000,00

Empenhos anteriores: 91.710,20

Valor do empenho: 6.093,32

Valor anulado: 0,00

Total (B): 97.803,52

Total (A - B): 76.196,48

Credor: 56.218.153 ROZELI DE FATIMA BARBOSA DE PAULA

CPF/CNPJ: 56.218.153/0001-64

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço: Rua Carlos Rotta - 108

Cidade:

General Carneiro

UF: PR

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

Contratação de empresa especializada em serviços gerais para limpeza interna e externa do prédio no qual está instalada a Câmara Municipal, assim como do mobiliário e equipamentos.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 6.093,32

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.75 II

Número Licitação: 6/2024

Modal. Licitação: Dispensa de licitação

Número Processo: 13/2024

Data homologação:

Número Contrato: 2/2024

Data contrato:

30/08/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 23/09/2025

Responsável

MELCHISEDEQUE DE OLIVEIRA

..409-**

Presidente

ANA PAULA BENDLIN HEIL

..249-**

Contadora

ROBSON LUIZ DA CRUZ

..559-**

Responsável pelo Controle Interno

Solicitação de Fornecimento.



De <executivo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>

Para <roselibarbosadepaula@gmail.com>

Data 2025-09-24 13:40

0393

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO.pdf (~663 KB) 27.3 DECRETO retenção IR.pdf (~166 KB)

Boa tarde, segue anexo Solicitação de Fornecimento.

Para conhecimento da V.Sas. comunicamos a edição do Decreto nº 710/2023 do Município de General Carneiro - PR, regulamentando a retenção do imposto de renda no pagamento aos fornecedores, para a correta emissão da Nota Fiscal.

Solicitamos a gentileza de observar o Art. 3º do referido Decreto.

Segue anexo, a publicação do decreto.

Solicitamos a gentileza de confirmação de recebimento do e-mail.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

atenciosamente

Melchisedeque de Oliveira Machado Filho
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 56.218.153/0001-64

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: 56.218.153 ROZELI DE FATIMA BARBOSA DE PAULA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/08/2024

Situação no SIMEI: Enquadrado no SIMEI desde 01/08/2024

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF